



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 21/02/2020

DECRETO Nº 0000006/2020, 21 de fevereiro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender aos seguintes programas:

Acréscimo de Dotação

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		2.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
Total		12.000,00

Redução de Dotação

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.295 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 101	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 101	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.214 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 101	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		2.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.357 - CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NASF - INVESTIMENTOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 102	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		8.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 100	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
Total		12.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 21 fevereiro de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 21/02/2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.589.316-01